



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.117/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Indicação nº 589 /2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	2125/2024	02/09/2024 09:33:09	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 589/2024, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de Memorando nº787/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 787/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de agosto de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 589/2024 – Memorando nº. 3669/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Edilson Leme Mendes, o qual pleiteia a possibilidade da implantação de uma faixa de pedestre na Rua Antônio Rizardi, 42, ao lado do Ginásio de Esportes do Polvilho, próximo a farmácia municipal.

Em resposta ao solicitado, informamos que, já consta na programação de serviços a ser executado a implantação da faixa de pedestre, bem como vaga de idoso e deficiente na Rua Antônio Rizardi.

Atenciosamente,



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 AGO 2024


7/13/24 Am 15:20
Recebido Por Horas

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 589 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária.
Realizada em ____/____/2024
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da implantação de uma faixa de pedestre na Rua Antônio Ricard, nº 42, ao lado do ginásio de esportes do Polvilho, próximo à farmácia municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista que referida área possui um fluxo constante de veículos, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, especialmente para os pedestres que frequentam a farmácia e o ginásio de esportes.

A instalação de uma faixa de pedestre é essencial para garantir a segurança dos transeuntes e reduzir a probabilidade de acidentes.

Certos da atenção e do compromisso com a saúde e o bem-estar dos cidadãos, aguardamos uma resposta favorável a esta solicitação. Segue foto em anexo!

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de julho de 2024.


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR

Recebido em: 23/08/24
às 10 h 17
Pâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1943/2024

DATA / HORA
30/07/2024 14:21:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

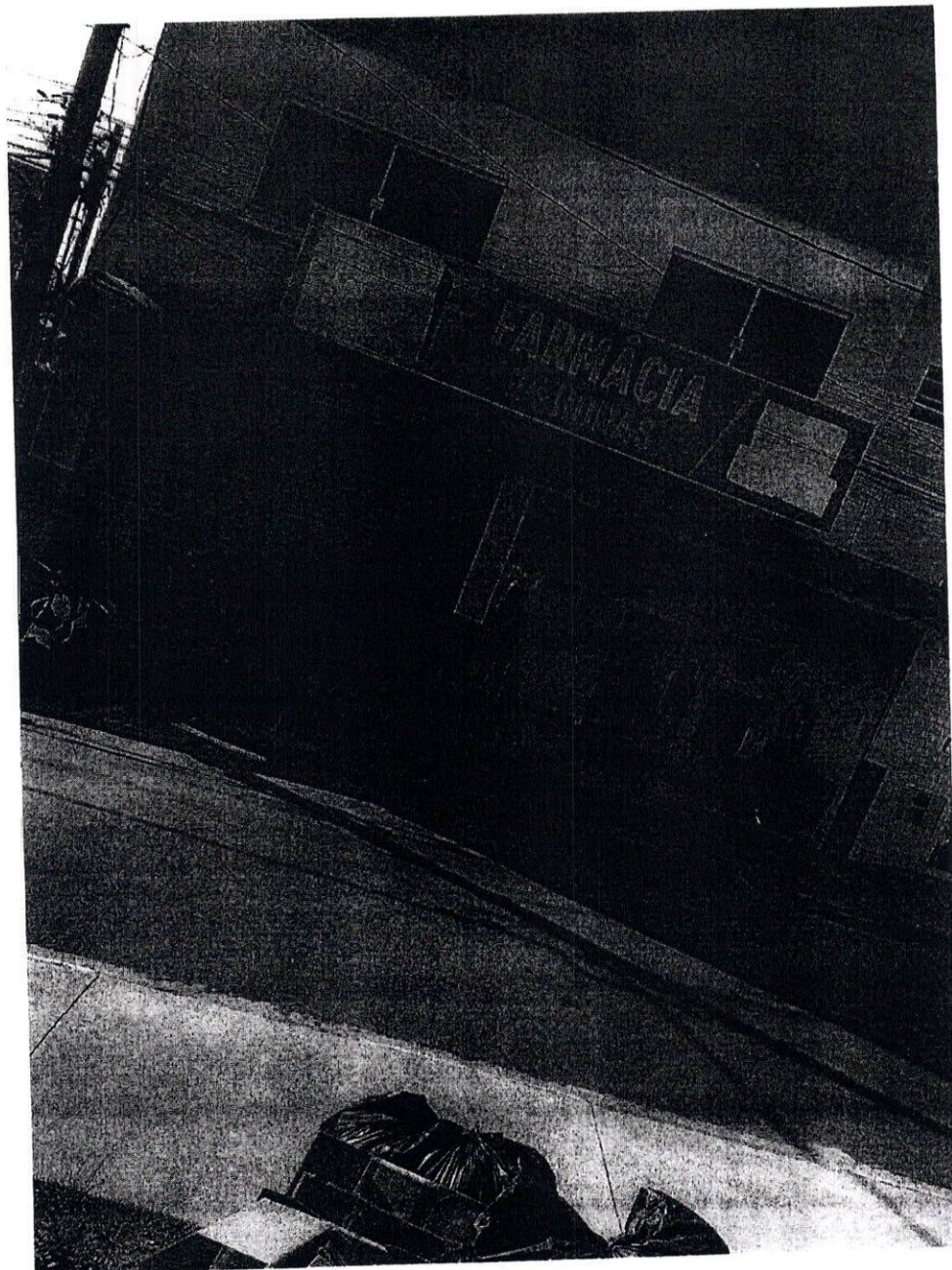
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo